Fluxograma para envio do projeto ao CEP

Diretória Técnica
Hospital Central

DEPARTAMENTOS

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos

CEP

LEI, RESOLUÇÕES E CARTA APLICÁVEIS À PESQUISA:

1. Lei. 14.874/24
2. Resolução 466/12
3. Resolução 510/16
4. Carta Circular: 166/18 (relato de caso).
5. Carta Circular 01/2021 (pesquisa em ambiente virtual).

Dentre outras.

PESQUISADORES

Projeto

Inscreva o protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil

No 5º passo da Plataforma:

- Baixar a folha de Rosto preenchida

Acesse o site CEP Santa Casa, depois o link: https://santacasasp.org.br/fluxograma-para-pesquisa-em-seres-humanos

- Baixe os documentos institucionais.

Documentos

- Formulário de orçamento
- Formulário de autorizações
- Termo de compromisso
- TCLE e/ou TALE

Todos os documentos são editáveis.

Logo – ISANTACASA

Pode usar o modelo do TCLE para redigir o pedido de dispensa.

Junte a **Folha de Rosto** ao projeto e envie-o à Comissão Científica do departamento ao qual você pertence, que será responsável por avaliá-lo e fornecer um parecer.

Após a emissão do parecer pela comissão científica, anexe-o ao projeto, juntamente com todos os documentos institucionais devidamente preenchidos, e encaminhe-os ao departamento para as devidas assinaturas.

Quem assina?

- O Diretor do departamento ao qual você pertence.
- O Diretor de Medicina ou Diretor de Cirurgia – quando se trata de um serviço e não de um departamento.

Documentos a serem assinados:

- **Formulário de orçamento** – Diretor do departamento e pesquisador
- **Formulário de autorizações** – diretor do departamento
- **Termo de compromisso** – pesquisador
- **Folha de Rosto** – Diretor do departamento, pesquisador e patrocinador (se for o caso).

Parte final

Uma vez que os documentos estejam assinados, anexe-os à plataforma para análise documental e ética.

•**O formulário de orçamento** deve apresentar o mesmo valor informado na plataforma.
•**O TCLE** deve conter os mesmos riscos descritos na plataforma.
•**Cronograma** deve ser apresentado com data futura, pois o projeto só deve iniciar após a aprovação do CEP.